



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Nº EDITAL: 000019 / 2026
EMIÇÃO: 07/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para estruturação da Vigilância em Saúde - Portaria GM/MS 6499/2024 e para as equipes da Rede Bem Cuidar, conforme Portaria SES 1228/2025 - SEI 25/2000-9000141-8 para a UBS. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.

Justificativa:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática para Estruturação da Vigilância em Saúde, conforme proposta cadastrada no INVESTSUS nº 12149331000124003, de 2024. PORTARIA GM/MS Nº 6.499, de 31 de Dezembro de 2024 e para as equipes da Rede Bem Cuidar, conforme Portaria SES 1228/2025 - SEI 25/2000-9000141-8 para a UBS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se esta contratação para fins de utilização de recursos, conforme PORTARIA GM/MS Nº 6.499, de 31 de Dezembro de 2024 e Portaria SES 1228/2025 - SEI 25/2000-9000141-8.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos e materiais de informática previamente definidos, com base na lista disponível no INVESTSUS, para áreas de Vigilância em Saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As configurações mínimas exigidas constam no pedido anexo. **Na nota fiscal deverão constar as seguintes informações: Número da licitação, número do contrato, número do empenho e número da PORTARIA GM/MS Nº 6.499, de 31 de Dezembro de 2024 e Portaria SES 1228/2025- SEI 25/2000-9000141-8.**

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser executado integralmente, após os trâmites legais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por fiscal definido em Portaria Municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após o recebimento dos itens e aceite pelo fiscal de contrato, a (s) nota (s) fiscal (is) será (ão) encaminhadas ao setor de pagamentos e seguirão o disposto no Decreto Municipal nº 3.712 de 11 de Dezembro de 2025, que normatiza e define o calendário de pagamentos do município.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 90.085,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 703 - Equipamentos e Material Permanente - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e da Saúde do Trabalhador e nº 726.